

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 178, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições legais e conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo 0800715-53.2014.4.05.8500, resolve:

Art. 1º - Sustar os efeitos da Portaria nº 695, de 5 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 6 de dezembro de 2013, em relação ao Índice Geral de Cursos (IGC) do ano de 2012 da Faculdade Tobias Barreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

(Publicação no DOU nº 79, de 28.04.2014, Seção 1, página 19)